

# Escola de Música da OSINCA

Programa Olhos d'Água, Rede Nacional de escolas livres de Arte e Cultura

EDITAL 01/2024

## SELEÇÃO DE MÚSICOS OFICINEIROS

A Associação Orquestra Sinfônica de Carazinho (AOSINCA) faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de oficinairos, para prestação de serviço de Oficinas de Música por um período de 10 meses não consecutivos (recesso no mês de Janeiro de 2025), para a Escola de Música da OSINCA.

### 1. DO OBJETO:

1.1 - O presente edital visa à contratação de oficinairos, para prestação de serviços de Oficinas de Música em Carazinho por um período de 10 meses não consecutivos, com remuneração baseada em hora-aula e que sejam inscritos como Pessoa Jurídica.

### 2. CONDIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - A inscrição neste edital se dará, exclusivamente, por meio de CNPJ (microempresa, MEI, etc). É obrigatório que o devido CNPJ possua CNAE: 9001-9/02 Produção musical.

2.2 Poderão participar músicos oficinairos residentes em território brasileiro, maiores de 18 anos, que atendam aos critérios previstos neste edital.

### 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - Os interessados deverão inscrever-se exclusivamente por meio do preenchimento do formulário eletrônico, disponível no site <https://www.osinca.com.br/>, até o dia 15 de maio de 2024 às 23h59min (horário de Brasília).

3.2 - Os interessados poderão se inscrever em mais de uma categoria.

3.3 - Etapas de inscrição:

- 1 - Preencher o Formulário eletrônico (dados de identificação e contato);
- 2 - Anexar os Documentos de Habilitação:



Fundo  
Nacional  
da Cultura  
Lei Rouanet

Realização:



Rede Nacional  
Escolas Livres  
de Formação  
em Arte e Cultura

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



- a) Cópia do comprovante de residência;
- b) Cópia do RG do representante legal;
- c) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (Cartão CNPJ);
- d) Currículo/Portfólio.

#### **4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

4.1 - À Comissão de Seleção caberá a análise e a seleção dos inscritos.

4.2 - A Comissão de Seleção será composta pelo Diretor Artístico da Orquestra Sinfônica de Carazinho e membros da Associação.

4.3 - A Comissão de Seleção é soberana quanto ao mérito das decisões.

#### **5. DAS VAGAS**

- 1 (uma) vaga para Oficineiro de Iniciação Musical nas Escolas para Público Infantil;
- 1 (uma) vaga para Oficineiro de Flauta Doce nas Escolas para Público Infantil;
- 1 (uma) vaga para Oficineiro de Violino Avançado;
- 1 (uma) vaga para Oficineiro de Violino em Grupo;
- 1 (uma) vaga para Oficineiro de Trompete Avançado;
- 1 (uma) vaga para Oficineiro de Trompete;
- 1 (uma) vaga para Oficineiro de Percepção Musical;
- 1 (uma) vaga para Oficineiro de Prática Vocal;
- 1 (uma) vaga para Oficineiro de Percussão;
- 1 (uma) vaga para Oficineiro de Sensibilização Musical;

#### **6. DOS RESULTADOS**

6.1 - Os resultados estarão disponíveis no dia 31 de Maio de 2024 pelo portal eletrônico: <https://www.osinca.com.br/>.

#### **8. DA REMUNERAÇÃO**

8.1 - Os músicos oficinairos selecionadas receberão uma remuneração de R\$50,00 (cinquenta reais) a hora/aula com uma carga horária mensal, que inclui planejamento/reuniões e aulas práticas com alunos, integralizados da seguinte forma:



**Fundo  
Nacional  
da Cultura**  
Lei Rouanet

Realização:



Rede Nacional  
Escolas Livres  
de Formação  
em Arte e Cultura

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



8.1.1 - Carga horária de 10 horas mensais (2.5 horas semanais) para oficina de Sensibilização Musical, remuneração mensal de R\$500,00;

8.1.2 - Carga horária de 20 horas mensais (5 horas semanais) para as oficinas de Violino em Grupo, remuneração mensal de R\$1.000,00;

8.1.3 - Carga horária de 20 horas mensais (5 horas semanais) para as oficinas de Trompete, remuneração mensal de R\$1.000,00;

8.1.4 - Carga horária de 20 horas mensais (5 horas semanais) para as oficinas de Percepção Musical, remuneração mensal de R\$1.000,00;

8.1.5 - Carga horária de 20 horas mensais (5 horas semanais) para as oficinas de Prática Vocal, remuneração mensal de R\$1.000,00;

8.1.6 - Carga horária de 20 horas mensais (5 horas semanais) para as oficinas de Percussão, remuneração mensal de R\$1.000,00;

8.1.7 - Carga horária de 27 horas mensais (6,75 horas semanais) para as oficinas de Flauta Doce, remuneração mensal de R\$1.350,00;

8.1.8 - Carga horária de 36 horas mensais (9 horas semanais) para as oficinas de Iniciação Musical, remuneração mensal de R\$1.800,00;

8.1.9 - Carga horária de 36 horas mensais (9 horas semanais) para as oficinas de Violino Avançado, remuneração mensal de R\$1.800,00;

8.1.10 - Carga horária de 36 horas mensais (9 horas semanais) para as oficinas de Trompete Avançado, remuneração mensal de R\$1.800,00;

8.2 - A contratação de profissionais oficinairos acontece na modalidade de prestação de serviço por profissional autônomo; não configurando, em hipótese alguma, obrigação trabalhista, previdenciária ou correlata para a parte CONTRATANTE. Os custos e obrigações necessários para a execução do serviço de oficinairo, tais como deslocamento, alimentação, custos de natureza administrativa, financeira e correlatos são de responsabilidade privativa do oficinairo contratado, não incidindo qualquer obrigação por parte da Associação da Orquestra de Sinfônica de Carazinho.

## 9. DAS OFICINAS

9.1 As oficinas de Iniciação Musical e Flauta Doce serão realizadas em dias de semana na rede pública municipal de Carazinho.



Fundo  
Nacional  
da Cultura  
Lei Rouanet

Realização:



Rede Nacional  
Escolas Livres  
de Formação  
em Arte e Cultura

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



9.2 As demais oficinas serão realizadas nos sábados nos turnos da manhã e tarde no Campus Carazinho da Universidade de Passo Fundo.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A inscrição do candidato pressupõe o conhecimento e aceitação integral deste Edital.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Associação da Orquestra Sinfônica de Carazinho.

## 11. CRONOGRAMA

Encerramento das Inscrições para Oficineiros	15 de Maio de 2024 às 23 horas 59 minutos
Período de entrevista online com os inscritos	Entre os dias 16 a 30 de Maio de 2024
Resultados Disponíveis pelo site <a href="https://www.osinca.com.br/">https://www.osinca.com.br/</a>	31 de Maio de 2024
Reuniões e Preparação Equipe Pedagógica e Oficineiros	Período entre 1º a 14 de Junho de 2024 com datas a serem combinadas
Início das Oficinas	15 de Junho de 2024



Fundo  
Nacional  
da Cultura  
Lei Rouanet

Realização:



Rede Nacional  
Escolas Livres  
de Formação  
em Arte e Cultura

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

